



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

ATA

Tomada de Preço nº 001/20223 – FMAS

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 10 horas, reuniram-se no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Presidente Paulino Bairral e membros Janine Martins Pereira e Marcos Paulo dos Santos Montozo, designados pela portaria nº 1.345/GP/2023 de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, para apreciar e julgar as propostas referentes à Tomada de Preço nº 001/2023–FMAS, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO PONTE SECA”**, recursos oriundos dos Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, destinados aos municípios com decretação de emergência ou calamidade pública a partir de 01 de janeiro de 2022. Após as considerações de praxe esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, passou-se então à fase de credenciamento dos representantes, estando presente à sessão as empresas: **MORADA ENGENHARIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. Higor Barcelos Luiz Rangel, Doc. de Identidade 292844115 DIC/RJ, CPF 110.122.517-30; **GILBER JOSÉ DE PAULA-ME**, representada pelo Sr. Gilber Jose de Paula, Doc. de Identidade 115646440 IFP/RJ, CPF 085.244.227-00; **HNB CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Cláudio de Oliveira, Doc de Identidade 212151286 DETRAN/ RJ e do CPF 109.151.597-24; **CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA- ME**, representada pela Sr. Rogério Lessa Vieira, Doc. de Identidade 247233 OAB/RJ 000.836.147-96; **INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, representada pela Sr^a Janaina dos Santos Curty, Doc. de Identidade nº 11016048-8 DETRAN/RJ, CPF 080.508.037-67; **HM SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Marcio Luiz da Silva, Doc. de Identidade nº 09933408-8 IFP/RJ, CPF nº 037.732.197-41; **ARTECON CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA.**, representada pelo Sr. Alexandre Barbosa Lima, Doc. de Identidade nº 205997703 DIC/RJ, CPF 126.067.537-06; **CCJ CONSTRUTORA MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Carlo Balbi Conte, Doc. de Identidade nº 207448150 DETRAN/RJ, CPF 116.319.137-00; **SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Delson pereira, Doc. de Identidade nº 048103451 IFP/RJ, CPF 623.655.687-34 e **CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, sem representante credenciado, deixando apenas o envelopes de habilitação e proposta. O representante da empresa **SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** se retirou da sessão durante a análise dos documentos de habilitação. Em seguida foram recebidos os envelopes com Habilitação e Proposta das empresas licitantes, sendo rubricados por todos os presentes. Foram abertos os envelopes A (documentos para habilitação) e após análise documental Comissão Permanente de Licitação inabilitou a empresa **SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** por não atender ao edital nos itens 9.4.3 (não apresentado) e 9.6.1 (não apresentado) e habilitou as demais empresas por atender a todas as exigências editalícias, ressalvado que a empresa **CCJ CONSTRUTORA MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou declaração de enquadramento de microempresa. Devido à ausência de representante, não foi aberto mão do prazo de recurso afeto a fase de habilitação. Portanto, ficaram os documentos de habilitação devidamente assinados e os envelopes de propostas lacrados e rubricados por todos presentes. Ficou esclarecido que os recursos interpostos ficarão disponíveis no site do município, devendo as licitantes observarem os prazos e condições estabelecidas no edital para apresentação dos recursos e das contrarrazões. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

Presidente da CPL deu por encerrada a sessão, às 13 horas e 20 minutos, sendo determinado pelo mesmo a lavratura da ATA e eu Marcos Paulo dos Santos Montozo, na qualidade de Membro da CPL lavrei a presente, que vai assinada pelos demais Membros e Empresas participantes

PAULINO BAIRRAL
Presidente da CPL

JANINE MARTINS PEREIRA
Membro da CPL

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Membro da CPL

MORADA ENGENHARIA LTDA-ME

GILBER JOSÉ DE PAULA-ME,

HNB CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA- ME,

INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI,

HM SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ARTECON CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA

CCJ CONSTRUTORA MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI